SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07

ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 07 de janeiro de 2015.

CAIXA J 07

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-D
COOPERATIVA AGRARIA VALE DO ITABAPOANA	27.976.380/0003-10	02009.000848/2013-15	701864-D
POSTO LM LDA	15.003.120/0001-10	02009.000310/2013-01	624832-D
AUTO POSTO UNIAO DAS PEDRAS LTDA	03.314.162/0001-92	02009.001125/2013-25	701956-D
GRANITOS MARMORES MACHADO LTDA	32.476.996/ 0001-00	02009.001010/2013-31	679838-D
COMERCIAL NORTISTA LTDA	27.027.101/0001-02	02009.000990/2013-54	701476-D
COMERCIAL NORTISTA LTDA	27.027.101/0001-02	02009.000991/2013-07	701475-D
IRMAOS VARGAS LTDA	27.434.000/0002-37	02009.000769/2013-04	701867-D
POSTO DOS MOTORISTAS LTDA	28.397.354/0001-30	02009.000802/2013-98	701869-D
TIMOTEO PEREIRA SALES	850.304.737-34	02606.000062/2013-51	552001-D
ADRIANO DE LEMOS SAD	022.604.557-94	02606.000081/2013-87	377989-C
CLEMENTE KOPP	734.787.417-34	02009.001118/2013-23	738118-D
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	476.235.357-49	02009.001198/2013-17	422304-D
SKYMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA	29.743234/0001-00	02009.001283/2013-85	701957-D
VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA	565.401.242-87	02009.001093/2013-68	588431-C
VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA	565.401.242-87	02009.001098/2013-91	417135-B
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA	34.593.541/0001-92	02009.001099/2013-35	87342-B
M A DE SOUSA MADEIREIRA	63.822.746/0008-09	02009.001094/2013-11	701654-B
REGINA SYRING SCHREIBER	078.185.227-78	02009.001591/2010-68	481068-D

Arnaldo Uliana
Superintendente Substituto
IBAMA/ES

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes – 2.487, Bento Ferreira.)

***Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados à Autoridade Julgadora. O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.**